

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE						
	OCUPADO					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *				
COORDENADOR INDUSTRIAL	60	0	54	0	131	1	132
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	45	0		0			
CHEFE DE DIVISÃO I	11	4		0	39	3	42
ASSESSOR I	16	8		0			
CHEFE DE DIVISÃO II	8	4		0	36	1	37
ASSESSOR II	10	7		0			
CHEFE DE DIVISÃO III	8	2		0	19	2	21
ASSESSOR III	1	3		0			
GERENTE I	2	0	3	0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL I	2	3		0			
GERENTE II	0	0		0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3		0			
GERENTE III	0	0		0	4	0	4
ASSESSOR ESPECIAL III	0	2		0			
CHEFE DE UNIDADE I	0	0		0	24	2	26
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	3	3		0			
ASSESSOR CHEFE I	1	9		0			
CHEFE DE UNIDADE II	0	3		0	10	0	10
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE II	0	2		0			
CHEFE DE UNIDADE III	0	3		0	6	0	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE III	0	0		0			
TOTAL	167	56	57	0	283	9	292

* Conforme previsto no §5º do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em dezembro de 2024.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUSA
Chefe do Departamento de Gestão Corporativa de Pessoas

MARCIO GABRIEL RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”